

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

POR T ARIA Nº 012 /2023

POR T ARIA Nº 012 /2023

Ementa: disciplina o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal de João Dias, e dá outras providencias.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, resolve, conforme autoriza o Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º Tendo por base o que preceitua o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, fica estabelecido o horário de expediente corrido no âmbito da Câmara Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, iniciando-se às 08h00 estendendo-se até às 14h00, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Os servidores e os que exercem atividades através de contratos, ficam desde já obrigados ao comparecimento em horário diferenciado da jornada de trabalho do horário acima previsto, nos casos de convocação para sessões extraordinárias, solenes, itinerantes e entre outras previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2023

Jesse Alves de Oliveira
PRESIDENTE

Everaldo Alves Veríssimo
VICE-PRESIDENTE

Marcondes de Sá Silveira
1º SECRETARIO
SECRETARIO

Arionildo Linhares de Sousa
2º

Publicado por: JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 21352327

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/06/2023.
EDIÇÃO 1680. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>